



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para avaliar a possibilidade de, ao menos, dobrar o valor da gratificação denominada "Vantagem Pecuniária Individual" (VPI), atualmente fixada em R\$120,00, paga pela Prefeitura aos servidores públicos municipais, inclusive autárquicos, inativos e pensionistas, que tenham como salário base o valor de até R\$3.335,51.**

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Apelo fundamenta-se na necessidade de proporcionar uma melhoria nas condições financeiras dos servidores públicos municipais, que vêm enfrentando dificuldades decorrentes da inflação e do aumento do custo de vida. Atualmente, a gratificação VPI é concedida a servidores municipais, autárquicos, inativos e pensionistas que possuem um salário base de até R\$3.335,51. No entanto, o valor de R\$120,00 tornou-se insuficiente para cumprir seu propósito de complementar a renda desses trabalhadores, que desempenham funções essenciais para o bom funcionamento da administração pública.

Além disso, a defasagem desse benefício tem causado impacto direto na qualidade de vida dos servidores contemplados, especialmente aqueles que recebem salários mais baixos. Considerando os reajustes constantes de bens e serviços essenciais, como alimentação, transporte e saúde, torna-se imprescindível a adequação desse valor, a fim de garantir um suporte financeiro mais condizente com a realidade econômica atual.

Dessa forma, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de reajuste da VPI para, ao menos, o dobro do valor atual, visando proporcionar melhores condições de trabalho e qualidade de vida aos servidores públicos municipais, bem como demonstrar o reconhecimento do Poder Executivo à dedicação e empenho desses profissionais.

Sala das sessões, data do protocolo.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PB96G90C00864878>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PB96-G90C-0086-4878

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 109 / 2025 - Chave de Validação: PB96-G90C-0086-4878